



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XVIII – Edição N.º 1007 – Itajá/RN, 22 de março de 2019  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

## PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
**Prefeito**

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes  
**Vice-Prefeita**

## PODER LEGISLATIVO

José Menino da Silva Junior  
**Presidente**

Francisco Canindé Ferreira  
**Vereador**

Carlos Tomaz da Silva  
**Vereador**

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira  
**Vereadora**

Carlos Marcondes Matias Lopes  
**Vereador**

Antonio Richardson de Macedo  
**Vereador**

José Possidônio Lopes Neto  
**Vereador**

Maxsilvan da Cunha  
**Vereador**

José Valderi de Melo  
**Vereador**

### ***Expediente:***

Maria José da Silva  
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

***Diretor de Redação:*** Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XVIII – Edição N.º 1007 – Itajá/RN, 22 de março de 2019  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicaçao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicaçao@itaja.rn.gov.br)

## PODER EXECUTIVO

# EM BRANCO

## PORTARIAS E DECRETO

# EM BRANCO

## LEIS

# EM BRANCO

## LICITAÇÕES

### PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 021303/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COLÍRIOS) PARA TRATAMENTO DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN QUE IRÃO SE SUBMETER À CIRURGIA DE CATARATA NA CIDADE DE ALEXANDRIA/RN NO DIA 13/03/2019.

Torno público a RETIFICAÇÃO da publicação do TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 021303/2019, em epígrafe, publicado no Diário Oficial do Município de Itajá/RN no dia 13 de março de 2019, em relação a fundamentação do Termo, devendo onde SE LÊ: “R\$ 3.747,00 (três mil setecentos e quarenta e sete reais)” LEIA-SE: “R\$ 3.717,00 (três mil setecentos e dezesseis reais)”. Haja vista que ocorreu um erro no preenchimento dos valores da presente aquisição.

Itajá/RN, em 22 de março de 2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
Prefeito Constitucional Municipal de Itajá/RN

## PODER LEGISLATIVO

Portaria n° 09

De 22 de março de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Estado Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecendo as formalidades regimentais, na conformidade ainda dos dispositivos, constantes da Resolução n° 01, de 20 de março de 2012, etc.

Resolve:

Art. 1º - Conceder a Senhora Lyvia Raquel Vieira Silva, portador do CPF/MF n° 079.258.964-50, duas (02) diárias, ao preço unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), perfazendo a quantia supra de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), com a finalidade de custear despesa com deslocamento e alimentação na cidade de Natal, nos dias 25 e 26 de março de 2019, na condição de Advogada da Câmara Municipal, com a finalidade de participar de curso de capacitação para emissão de Carteira de Identidade, que ocorrerá no Instituto Técnico e Científico de Polícia – ITEP/RN situado na Av Duque de Caxias, nº80, Ribeira, Natal, tendo em vista o convenio firmado entre este e a Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN – FECAM/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, em 22 de março de 2019.  
Publique-se e cumpra-se.

José Menino da Silva Junior  
Presidente da Câmara Municipal de Itajá/RN

Portaria n° 10

De 22 de março de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Estado Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecendo as formalidades regimentais, na conformidade ainda dos dispositivos, constantes da Resolução n° 01, de 20 de março de 2012, etc.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao Senhor João Batista de Medeiros Lima, portador do CPF/MF n° 082.563.824-06, duas (02) diárias, ao preço unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), perfazendo a quantia supra de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), com a finalidade de custear despesa com deslocamento e alimentação na cidade de Natal, nos dias 25 e 26 de março de 2019, na condição de Secretário da Câmara Municipal, com a finalidade de participar de curso de capacitação para emissão de Carteira de Identidade, que ocorrerá no Instituto Técnico e Científico de Polícia – ITEP/RN, situado na Av Duque de Caxias nº 80, Ribeira, Natal, tendo em vista o convenio firmado entre este e a Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN – FECAM/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, em 22 de março de 2019.  
Publique-se e cumpra-se.

José Menino da Silva Junior  
Presidente da Câmara Municipal de Itajá/RN

Portaria n° 11

De 22 de março de 2019.

A Tesoureira da Câmara Municipal de Itajá, Estado Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecendo as formalidades regimentais, na conformidade ainda dos dispositivos, constantes da Resolução n° 01, de 20 de março de 2012, etc.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao Senhor José Menino da Silva Junior, portador do CPF/MF n° 056.686.794-03, duas (02) diárias, ao preço unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), perfazendo a quantia supra de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), com a finalidade de custear despesa com deslocamento e alimentação na cidade de Natal, nos dias 25 e 26 de dezembro de 2019, na condição de Presidente da Câmara Municipal, com a finalidade de participar de curso de capacitação referente a emissão de Carteira de Identidade no Instituto Técnico e Científico de Polícia - ITEP/RN, tendo em vista o convenio firmado entre este e a Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN – FECAM/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Tesouraria da Câmara Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, em 22 de março de 2019.  
Publique-se e cumpra-se.

João Henrique Silva de Medeiros  
Tesoureiro da Câmara Municipal de Itajá

# EM BRANCO

# EM BRANCO

# EM BRANCO